

CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 2023/62521

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
- SECOM E A EMPRESA PROSPERA SERVICE
LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARAM.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. [REDACTED] domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ: 15.011.217/0001-74, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, cidade de Belém/PA, CEP: 66.073-160, neste ato representado pelo Sr. PABLO DIEGO DE ASSIS GOUVEIA, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, brasileiro, portador da Cédula Nacional de Habilitação nº [REDACTED] DETRAN/PA e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de março de 2024 a 28 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fonte: 01500000001

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

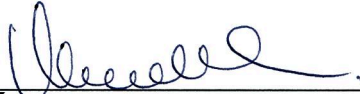


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 28 de março de 2024.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

**PROSPERA
SERVICE
LTDA**

Assinado digitalmente por PROSPERA SERVICE
LTDA:15011217000174
ND: C=BR, S=PA, L=Belém, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=
PROSPERA SERVICE LTDA:15011217000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.26 13:17:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PABLO DIEGO DE ASSIS GOUVEIA
PROSPERA SERVICE LTDA
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

1º *João Victor D. Bastos*
CPF: [REDACTED]

2º *Kezia Patrícia Araujo Oliveira*
CPF: [REDACTED]